



Adequação dos critérios de avaliação da **prova escrita subjetiva**, para aplicação no âmbito da Faculdade de Medicina da UFC, em atendimento ao disposto no **inciso VI do artigo 17 da Resolução N° 05/CEPE, de 24 de julho de 2019** e em conformidade com aprovação do Conselho Departamental, em sua 166ª Reunião Ordinária, ocorrida em 13 de dezembro de 2019.

ANEXO I

AValiação da Prova Escrita Subjetiva

1. Estruturação textual (introdução, desenvolvimento e conclusão) (até 2,0 pontos);
2. Abordagem dos elementos essenciais do tema e capacidade de análise e de síntese (até 3,0 pontos);
3. Conhecimento, atualidade e clareza no tratamento dos conceitos e informações nos temas da prova (até 3,0 pontos);
4. Adequação ortográfica e gramatical da língua portuguesa (até 2,0 pontos).



Adequação dos critérios de avaliação da **Prova Didática**, para aplicação no âmbito da Faculdade de Medicina da UFC, em atendimento ao disposto no **inciso VII do artigo 20 da Resolução N° 05/CEPE, de 24 de julho de 2019** e em conformidade com aprovação do Conselho Departamental, em sua 166ª Reunião Ordinária, ocorrida em 13 de dezembro de 2019.

ANEXO II

AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

A avaliação será realizada conforme os cinco tópicos abaixo. Os conceitos representam o seguinte intervalos de valores: Insuficiente – nota maior ou igual a 0,00 e menor que 0,40; Regular – nota maior ou igual a 0,40 e menor que 0,70; Bom- nota maior ou igual a 0,70 e menor que 0,90; Excelente - nota maior ou igual a 0,90 e menor ou igual 1,00.

Conforme a resolução 05/CEPE, de 24 de julho de 2019, Art. 20, Incisos:

II. O candidato entregará, no início da prova didática, a cada membro da comissão julgadora, o seu plano de aula em versão impressa;

III – Realização (da prova didática), em sessão pública, com duração mínima de 45 (quarenta e cinco) e máximo de 50 (cinquenta) minutos;

V – o descumprimento, durante a prova didática, dos incisos II e/ou III implicará redução de nota, a critério de cada examinador.

A redução ocorrerá nos tópicos 1 e 5 quando o candidato descumprir o inciso II e no tópico 3 ao descumprir o inciso III.

1- Coerência entre o tema, os objetivos previstos no plano de aula e os conteúdos desenvolvidos (máximo 1,0 ponto).

Coerência dos objetivos previstos no plano de aula, conteúdos desenvolvidos e clareza na descrição do plano de aula (até 1 ponto).

Insuficiente Regular Bom Excelente

2- Domínio do conteúdo (máximo 3,0 pontos):

2.1 Domínio do conhecimento estabelecido e atualidades sobre o tema (até 1 ponto).

Insuficiente Regular Bom Excelente



2.2 Aplicação de conceitos adequando para alunos de graduação (até 1 ponto)

Insuficiente Regular Bom Excelente

2.3 Capacidade de sintetizar os pontos fundamentais (até 1 ponto).

Insuficiente Regular Bom Excelente

3- Desempenho didático e utilização adequada do tempo (máximo 3,0 pontos):

3.1 Utilização dos recursos didáticos (qualidade dos *slides*, quadro, *data show*, etc) (até 1 ponto).

Insuficiente Regular Bom Excelente

3.2 Desenvolvimento seqüencial da exposição e distribuição dos tópicos no tempo (até 1 ponto).

Insuficiente Regular Bom Excelente

3.3 Duração da aula (até 1 ponto).

Insuficiente Regular Bom Excelente

4- Comunicação, clareza, pertinência e objetividade (máximo 2,0 pontos):

4.1 Exposição clara e sucinta (até 1 ponto).

Insuficiente Regular Bom Excelente

4.2 Entonação de voz, dicção clara e fluente, postura adequada, (até 1 ponto).

Insuficiente Regular Bom Excelente

5- Estruturação do plano de aula (máximo 1,0 ponto):

A metodologia está adequada ao(s) objetivo(s) proposto(s) no plano de aula e coerente ao tema da aula (até 1 ponto).

Insuficiente Regular Bom Excelente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE MEDICINA

Adequação dos critérios de avaliação da **Prova de Títulos**, para aplicação no âmbito da Faculdade de Medicina da UFC, em atendimento ao disposto nos incisos VI e VII do § 5º do artigo 22 da Resolução N° 05/CEPE, de 24 de julho de 2019 e em conformidade com aprovação do Conselho Departamental, em sua 166ª Reunião Ordinária, ocorrida em 13 de dezembro de 2019.

ANEXO III

ITEM	I – Formação acadêmica, produção científica, técnica, literária, filosófica ou artística (nota parcial: até 5,0)	Valor Unitário	Pontuação Máxima	Valem quantos
1	Aperfeiçoamento (Res. n° 12/83 CPE – informar CH mínima)	5	5	1
2	Especialização (Res n° 14/77 e 12/83 CFE; 03/99, 01/01 e 01/07 CNE – informar CH)	10	10	1
3	Residência Médica/ multiprofissional / multidisciplinar	30	30	1
4	Mestrado	30	30	1
5	Livre-Docência	40	40	1
6	Doutorado	50	50	1
7	Trabalhos apresentados em eventos (poster ou oral; não contemplado nos itens 8 e 9)	0,2	3	15
8	Resumo e resumo estendido publicado em evento científico nacional	0,2	3	15
9	Resumo e resumo estendido publicado em evento científico internacional	0,3	4,5	15
10	Relatório técnico, de pesquisa, de extensão e similares julgados relevantes por relatório anual.	0,2	1	5
11	Artigos publicados em periódicos Qualis A1 (na área do concurso)	12	96	8
12	Artigos publicados em periódicos Qualis A2 (na área do concurso)	10	80	8
13	Artigos publicados em periódicos Qualis B1 (na área do concurso)	8	64	8

14	Artigos publicados em periódicos Qualis B2 (na área do concurso)	6	48	8
15	Artigos publicados em periódicos Qualis B3 (na área do concurso)	4	32	8
16	Artigos publicados em periódicos Qualis B4 e B5 (na área do concurso)	2	16	8
17	Artigos publicados em periódicos Qualis C (na área do concurso)	0,6	4,8	8
18	Artigos publicados em periódicos SEM Qualis	0,3	2,4	8
19	Capítulo de livro publicado por editoras	2	14	7
20	Tradução de livro (acima de 49 p.)	1	7	7
21	Livro organizado ou edição	3	21	7
22	Livro publicado por editora como autor (acima de 49 p.)	5	35	7
23	Produção de material instrucional (cartilha, livreto e manual)	0,2	0,8	4
24	Participação efetiva em eventos (por conferência, por palestra ou mesa-redonda)	0,5	2	4
25	Participação em programa de rádio ou televisão com comprovação (área afim)	0,4	1,6	4
26	Desenvolvimento de Produto Tecnológico (equipamento, instrumento, fármacos e similares, etc.) com registro em órgão	2	8	4
27	Desenvolvimento de Processo Tecnológico (analítico, instrumental, pedagógico, terapêutico, etc.) com registro em órgão específico.	2	8	4
28	Depósito de Patente	2	8	4
29	Registro Definitivo de Patente	7	28	4
Subtotal	OBS: A maior pontuação valerá nota 5,0 e as demais notas serão atribuídas proporcionalmente a essa pontuação	234	653	176

ITEM	II – Eficiência didática ou técnico-profissional: atividades profissionais docentes: atividades profissionais não	Valor Unitário	Pontuação máxima	Valem quantos
------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------	------------------	---------------

1	Ministrar curso de extensão universitária (16 horas)	1	4	4
2	Preceptorial do internato ou estágio supervisionado (por ano)	6	30	5
3	Preceptorial da residência (por ano)	6	30	5
4	Orientação de bolsista de iniciação científica (remunerada ou voluntária) com certificação emitida por Pró-reitoria ou equivalente.	3	15	5
5	Orientação de monografia de graduação concluída	1	10	10
6	Orientação de monografia de especialização concluída	2	10	5
7	Orientação de dissertação de mestrado concluída	5	25	5
8	Coorientação de dissertação de mestrado concluída	3	15	5
9	Orientação de tese de doutorado concluída	10	50	5
10	Coorientação de tese de doutorado concluída	5	25	5
11	Exercício do magistério no ensino superior na área afim (por semestre)	5	50	10
12	Exercício do magistério no ensino médio (por semestre)	2	20	10
13	Experiência profissional na área afim, excluído o magistério (por semestre)	2	20	10
14	Prémio recebido por mérito profissional dado por entidade científica ou profissional	2	10	5
15	Bolsa de desenvolvimento científico e tecnológico concedida por órgão público, como aluno de graduação, remunerada ou voluntária	2	10	5
16	Aprovação em concurso público de nível superior	5	15	3
17	Participação em comissões de monografia de graduação	1	5	5
18	Participação em comissões de monografia de especialização	1	5	5
19	Participação em comissões de exames de qualificação de mestrado	1	5	5

20	Participação em comissões de dissertação de mestrado	2	10	5
21	Participação em comissões de exames de qualificação de doutorado	2	10	5
22	Participação em comissões de tese de doutorado	3	15	5
23	Participação em comissões de tese de livre docência	3	15	5
24	Participação em comissões de concurso para o magistério superior	4	20	5
25	Orientação em programa de monitoria, PET, extensão e outras bolsas de natureza acadêmica (≥6 meses).	2	10	5
26	Estágio de pós-doutorado concluído com bolsa ou com chancela institucional (mínimo de 6 meses)	5	25	5
27	Bolsa de doutorado sanduíche no exterior (concluído)	10	10	1
28	Coordenação de semestre/módulo/disciplina	2	10	5
29	Atividade de gestão acadêmica: coordenador (ou vice) de curso de graduação ou pós-graduação <i>stricto sensu</i> e chefias (ou vice) de	10	30	3
30	Atividades de gestão acadêmica: coordenação de internato, coordenação de residência (por mandato)	5	15	3
31	Atividades de gestão acadêmica: diretoria de faculdades, vice-diretoria, pró-reitorias, vice-reitoria e reitoria (por mandato)	30	60	2
32	Participação em comissão de concurso público municipal, estadual e federal (não contemplados pelo item 24)	2	16	8
33	Bolsista de produtividade científica	50	50	1
SubTotal II	OBS: A maior pontuação valerá nota 5,0 e as notas serão atribuídas proporcionalmente a essa pontuação	192	650	166